

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES /MG
EDITAL 01/2023**

Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de São João das Missões/MG.

5ª RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João das Missões /MG, por meio de seu Presidente, o senhor Ismael Nascimento Carvalho, torna público a seguinte retificação:

Altera-se o item 6 do edital: **DA 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Onde se lê:

6.7 – A interposição de recursos será aceita, unicamente, mediante laudo psicológico, expedido por profissional habilitado, sendo obrigatórios os mesmos métodos utilizados na aplicação da avaliação psicológica realizada no município de São João das Missões, levando em consideração o critério da fidedignidade;

Leia-se:

6.7 – A interposição de recursos será aceita, unicamente, mediante a contratação de um psicólogo assistente técnico que realizará seu trabalho a partir do resultado da avaliação já realizada. A partir da entrada do referido recurso este deverá ser analisado por psicólogos de uma banca revisora;

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

São João das Missões/MG, 24 de agosto de 2023

**Ismael Nascimento Carvalho
Presidente do CMDCA de São João das Missões-MG**